



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 05-11-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, da Desembargadora Federal Substituta Vânia Hack de Almeida e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600813-75.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Ijuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, afastaram a preliminar de decadência e, no mérito, por maioria, deram parcial provimento ao recurso, apenas para afastar o enquadramento do fato como abuso de poder político, e manter a sentença quanto ao reconhecimento do uso indevido dos meios de comunicação, para cassar o diploma de JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA, declarar a sua inelegibilidade por 8 anos a contar da eleição e declarar a nulidade dos votos obtidos nas Eleições de 2024, com a consequente retotalização dos quocientes eleitoral e partidário. Vencidos, em parte, o Des. Federal Leandro Paulsen e Des. Eleitoral Nilton Tavares da Silva.

RECURSO ELEITORAL N 0600449-58.2024.6.21.0038

PROCEDÊNCIA: Rio Pardo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ROGERIO LUIZ MONTEIRO

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: DIOGO DURIGON - OAB/RS60822

ADVOGADO: FERNANDO PRITSCH WINCK - OAB/RS63361

RECORRENTE: ALCEU LUIZ SEEHABER

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: KURT PATRICK SEEHABER - OAB/RS80019

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: ROGERIO LUIZ MONTEIRO

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: DIOGO DURIGON - OAB/RS60822

ADVOGADO: FERNANDO PRITSCH WINCK - OAB/RS63361

RECORRIDO: ALCEU LUIZ SEEHABER

ADVOGADO: CAETANO CUERVO LO PUMO - OAB/RS51723-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: KURT PATRICK SEEHABER - OAB/RS80019

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: FERNANDO PRITSCH WINCK - OAB/RS63361

Decisão: Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso dos candidatos eleitos, para julgar improcedente a ação, e negaram provimento ao recurso do Ministério Público Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL N 0600302-54.2024.6.21.0063

PROCEDÊNCIA: Bom Jesus - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - BOM JESUS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: JOAO GUSTAVO SPINDLER - OAB/RS95262

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: ELECAO 2024 FREDERICO ARCAI BECKER PREFEITO

ADVOGADO: FREDERICO ARCAI BECKER - OAB/RS59517

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

RECORRIDA: ELECAO 2024 MANUELA DE ALMEIDA BARCELLOS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MANUELA DE ALMEIDA BARCELLOS - OAB/RS102913

ADVOGADO: LUCAS COUTO LAZARI - OAB/RS84482-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, afastaram o pedido de nulidade da sentença e retorno dos autos à origem; acolheram a preliminar de delimitação do objeto recursal e afastaram a análise dos tópicos II.C; II.D, e II.E, das razões recursais; acolheram em parte a preliminar de inépcia da petição inicial, para afastar de exame os fatos narrados no item II.J das razões recursais, sem declarar a inépcia vindicada; e afastaram as demais preliminares suscitadas pelos recorridos. No mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-42.2025.6.21.0138

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio do Palma - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: REPUBLICANOS - SANTO ANTONIO DO PALMA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MAURICIO JOSE FLORES - OAB/RS132454

ADVOGADO: GUILHERME XAVIER DO ROSARIO - OAB/RS127972

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN - OAB/RS77236-A

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - SANTO ANTONIO DO PALMA - RS – MUNICIPAL

ADVOGADO: EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FERNANDO CESAR MARTINS - OAB/RS122726

ADVOGADO: ODAIR BIANCHIN - OAB/RS86957

ADVOGADO: ROBSON BIANCHIN - OAB/RS83411

ADVOGADO: EGLAE TERESINHA PAGOTTO - OAB/RS57879

RECORRIDO: BENILDO ANTONIO GRANDO

ADVOGADO: EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FERNANDO CESAR MARTINS - OAB/RS122726

ADVOGADO: ODAIR BIANCHIN - OAB/RS86957

ADVOGADO: ROBSON BIANCHIN - OAB/RS83411

ADVOGADO: EGLAE TERESINHA PAGOTTO - OAB/RS57879

RECORRIDO: DANIEL BIRKHAN FERRAZ

ADVOGADO: EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FERNANDO CESAR MARTINS - OAB/RS122726

ADVOGADO: ODAIR BIANCHIN - OAB/RS86957

ADVOGADO: ROBSON BIANCHIN - OAB/RS83411

ADVOGADO: EGLAE TERESINHA PAGOTTO - OAB/RS57879

RECORRIDO: ALTEMIR JOAO IZATON

ADVOGADO: ALEX HERMINDO NUSS - OAB/RS70672

RECORRIDA: MARIOSA CECCHETTI PIANO

ADVOGADO: EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FERNANDO CESAR MARTINS - OAB/RS122726

ADVOGADO: ODAIR BIANCHIN - OAB/RS86957

ADVOGADO: ROBSON BIANCHIN - OAB/RS83411

ADVOGADO: EGLAE TERESINHA PAGOTTO - OAB/RS57879

RECORRIDO: DAIANE DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FERNANDO CESAR MARTINS - OAB/RS122726

ADVOGADO: ODAIR BIANCHIN - OAB/RS86957

ADVOGADO: ROBSON BIANCHIN - OAB/RS83411

ADVOGADO: EGLAE TERESINHA PAGOTTO - OAB/RS57879

RECORRIDO: RUDINEI PAWLAK

ADVOGADO: EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FERNANDO CESAR MARTINS - OAB/RS122726

ADVOGADO: ODAIR BIANCHIN - OAB/RS86957

ADVOGADO: ROBSON BIANCHIN - OAB/RS83411

ADVOGADO: EGLAE TERESINHA PAGOTTO - OAB/RS57879

RECORRIDO: ELISANDRA SILVESTRE ALVES

ADVOGADO: EDUARDO SCHMIDT JOBIM - OAB/RS49202 (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FERNANDO CESAR MARTINS - OAB/RS122726

ADVOGADO: ODAIR BIANCHIN - OAB/RS86957

ADVOGADO: ROBSON BIANCHIN - OAB/RS83411

ADVOGADO: EGLAE TERESINHA PAGOTTO - OAB/RS57879

Decisão: Por unanimidade, de ofício, extinguiram o processo sem resolução de mérito em relação ao Diretório Municipal do Partido Liberal, por ilegitimidade passiva e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600381-26.2024.6.21.0033

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência
RECORRENTE: SIM PASSO FUNDO PODE MAIS[PDT / Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / Federação PSOL REDE(PSOL/REDE)] - PASSO FUNDO - RS
ADVOGADO: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - OAB/RS36485-A
RECORRIDA: Pedro César de Almeida Neto
ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A (**Inscrito para sustentação oral.**)
ADVOGADO: MARIA LUISA PAZ DE MATTOS - OAB/RS118307
ADVOGADO: ADEMAR ROQUE CASTOLDI - OAB/RS45410
ADVOGADO: LEANDRO BUSSOLOTTO - OAB/RS53855
ADVOGADO: ADOLFO DE FREITAS - OAB/RS33931
RECORRIDA: Volnei Ceolin
ADVOGADO: ANTÔNIO AUGUSTO MAYER DOS SANTOS - OAB/RS38343-A (**Inscrito para sustentação oral.**)
ADVOGADO: MARIA LUISA PAZ DE MATTOS - OAB/RS118307
ADVOGADO: LEANDRO BUSSOLOTTO - OAB/RS53855
ADVOGADO: ADOLFO DE FREITAS - OAB/RS33931
ADVOGADO: ADEMAR ROQUE CASTOLDI - OAB/RS45410
RECORRIDA: Evandro Meirelles
ADVOGADO: RAFAEL DADIA - OAB/RS70684-A
ADVOGADO: RODRIGO BORBA - OAB/RS80900-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600537-77.2024.6.21.0012
PROCEDÊNCIA: Dom Feliciano - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1
RECORRENTE: ELECAO 2024 ANA CLAUDIA LESNIK PREFEITO
ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620
RECORRENTE: ANA CLAUDIA LESNIK
ADVOGADO: LILLIAN ALEXANDRE BARTZ - OAB/RS66620
Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso para aprovar com ressalvas as contas e afastar a determinação de recolhimento dos valores ao Tesouro Nacional.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600001-57.2024.6.21.0112
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB- PORTO ALEGRE - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: JULIA OLLE BRUNDO - OAB/RS90854
ADVOGADO: MATEUS VIEGAS SCHONHOFEN - OAB/RS68427
ASSISTENTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região (antigo)
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo de instrumento.

RECURSO ELEITORAL N 0600754-58.2024.6.21.0162
PROCEDÊNCIA: Vera Cruz - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: VALCENI GOULARTE DA SILVA
ADVOGADO: JANAINA ELLY BACKES VEIT - OAB/RS69325-A
RECORRIDO: LUCAS PATRICK DOS SANTOS GONCALVES
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RECH - OAB/RS103524
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600912-91.2024.6.21.0040
PROCEDÊNCIA: Gramado Xavier - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDO: TANIA GERUSA DOS SANTOS E SILVA
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: LEDIANI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: ROSIMERI DA SILVEIRA FRANCA
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: JADER ANDRE BES
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: ENOIR MUELLER
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: JOSE RODRIGO DA SILVA BUENO
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930

ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: EVALDO SCHWANTZ
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: VALMORE EGON MULLER
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: JONAS MOISES SEVERGNINI
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: MARQUIMES TERESA MATHIAS DE FREITAS
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
RECORRIDO: CLAUCIR JOSE MAFI
ADVOGADO: MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - OAB/RS84930
ADVOGADO: JESSICA JESSUA CARAL POZZEBON - OAB/RS116463
ADVOGADO: PRISCIANA FERNANDES MAFI - OAB/RS115503
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600166-18.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: ALBERTO ALBIEIRO JUNIOR - OAB/RS49173

INTERESSADO: VERA ROSANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALBERTO ALBIEIRO JUNIOR - OAB/RS49173

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA

ADVOGADO: ALBERTO ALBIEIRO JUNIOR - OAB/RS49173

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600541-12.2024.6.21.0143

PROCEDÊNCIA: Cachoeirinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: DAVID ALMANSA BERNARDO

ADVOGADO: ERNANI ROSSETTO JURIATTI - OAB/RS105241

ADVOGADO: LUCAS DALL AGNOL PEDRASSANI - OAB/RS102555

RECORRIDO: CRISTIAN WASEM ROSA

ADVOGADO: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS76978

ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004

RECORRIDO: JOAO PAULO MARTINS

ADVOGADO: FLAVIA MARIA CASOTTI - OAB/RS76978

ADVOGADO: CRISTIANO VARGAS BUCHOR - OAB/RS113004

RECORRIDA: SALETE REGINA RAUPP TRAJANO

ADVOGADO: DARLEIA CRISTIANA DE RAMOS PIMENTEL - OAB/RS120912

RECORRIDA: ELEICAO 2024 DEBORAH ISSEM TRAJANO VEREADOR

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600169-56.2024.6.21.0016

PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 DARCI ADELAR JESUS VEREADOR

ADVOGADO: PEDRO AURELIO CANALI DEQUI GIOVANI - OAB/RS117033

RECORRENTE: DARCI ADELAR JESUS

ADVOGADO: PEDRO AURELIO CANALI DEQUI GIOVANI - OAB/RS117033

Decisão: Por unanimidade, não conhecem da prestação de contas retificadora e demais documentos anexos ao recurso. No mérito, negaram-lhe provimento.

RECURSO ELEITORAL N 0600342-06.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALENCAR MIRANDA PIMENTEL VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: ALENCAR MIRANDA PIMENTEL

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a ordem de recolhimento de R\$ 750,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600504-72.2024.6.21.0017

PROCEDÊNCIA: Boa Vista do Incra - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 FLAVIO JACQUES BIRGEIER VEREADOR

ADVOGADO: TALES ANDRE FERRI - OAB/RS78334

RECORRENTE: FLAVIO JACQUES BIRGEIER

ADVOGADO: TALES ANDRE FERRI - OAB/RS78334

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas, mantida a ordem de recolhimento de R\$ 492,32 ao Tesouro Nacional.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) AI N 0600195-68.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Cachoeira do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

EMBARGANTE: UNIÃO FEDERAL - AGU

EMBARGADA: PARTIDO DOS TRABALHADORES - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: MARIA EDUARDA PRAXEDES SILVA - OAB/DF48704

ADVOGADO: MARCELO WINCH SCHMIDT - OAB/DF53599

ADVOGADO: RAPHAEL MENEZES DO NASCIMENTO - OAB/DF79232

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração.

RECURSO ELEITORAL N 0600523-65.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: NADER ALI UMAR

ADVOGADO: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA - OAB/RS66016

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

RECORRIDA: BEATRIZ KARABASCH VARGAS

ADVOGADO: ANA PAULA FORMENTON - OAB/RS95441

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRIDA: INES WELTER LAMBRECHT

ADVOGADO: ANA PAULA FORMENTON - OAB/RS95441

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO SEI – 0011321-26.2025.6.21.8000

RESOLUÇÃO TRE-RS N. 439 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE 01 (UM) CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.

INTERESSADO(A): TRE/RS

RELATOR: Des. Mario Crespo Brum

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

PROCESSO SEI – 0009550-13.2025.6.21.8000

RESOLUÇÃO TRE-RS N. 440 - ATUALIZA AS DISPOSIÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA DE TIC NO ÂMBITO DO TRE-RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO(A): TRE/RS

RELATOR: Des. Mario Crespo Brum

Decisão: Por unanimidade, aprovaram a Resolução.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, nos dias onze e doze de novembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Pontes Gaspari, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 10/11/2025, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PONTES GASPARY, Secretário Judiciário Substituto**, em 10/11/2025, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2416612** e o código CRC **36927B3C**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366